



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 076/2017**

**DATA: 20 DE MARÇO DE 2017**

**COLOCA A DISPOSIÇÃO, O SERVIDOR EDSON LUIZ NICOLAK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Ofício GAPRE nº 093/2017 de 14 de março de 2017 do Executivo Municipal;
- ✓ Considerando o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso – MT; e
- ✓ Considerando a Lei Municipal nº 1.843/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar a disposição do Poder Executivo Municipal de Sorriso, com ônus para a Câmara Municipal de Sorriso - órgão de origem, o servidor **EDSON LUIZ NICOLAK**, portador do RG nº 13640577 - SSP/MT, CPF nº 673.546.702-78, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Motorista II, com Referência Salarial “CE 04”, Classe/Nível “B/VIII”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

20/03/2017

Xavier das Santos  
Portaria nº 005/2017  
Coordenador Administrativo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



Art. 120. As Indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas a quem de direito após aprovação do plenário.

§1º Não poderão ser apreciadas Indicações que já tenham sido apresentadas na mesma sessão Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 9 de março de 2017.

**Lenildo Augusto da Silva**  
Presidente

**Valteir Rodrigues Gomes**  
Vice-Presidente

**Antônio Ribeiro da Silva**  
1º Secretário

**Hélio de Farias**  
2º Secretário

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**Luiz André dos Santos**  
Sec. Leg. de Administração

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 029, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a instituição da escala de serviço dos vigias da Câmara Municipal para o mês de março de 2017.

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a escala de trabalho dos Vigias da Câmara Municipal de Pedra Preta, para o mês de março de 2017, conforme segue:

José Santana da Silva

Dias: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29

Alexandre Jaques da Silva

Dias: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30.

Parágrafo único. A jornada diária terá início às 19h00 e término às 05h00

do dia seguinte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**Luiz André dos Santos**  
Sec. Leg. de Administração

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORTARIA Nº 076/2017

DATA: 20 DE MARÇO DE 2017

COLOCA A DISPOSIÇÃO, O SERVIDOR EDSON LUIZ NICOLAK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Ofício GAPRE nº 093/2017 de 14 de março de 2017 do Executivo Municipal;

Considerando o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso – MT; e

Considerando a Lei Municipal nº 1.843/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição do Poder Executivo Municipal de Sorriso, com ônus para a Câmara Municipal de Sorriso - órgão de origem, o servidor **EDSON LUIZ NICOLAK**, portador do RG nº 13640577 - SSP/MT, CPF nº 673.546.702-78, lotado no Quadro de Cargos em Provedimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Motorista II, com Referência Salarial "CE 04", Classe/Nível "B/VIII".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

#### PORTARIA N.º 77/2017

Data: 20 de março de 2017.

Dá nova redação ao § 3º do Artigo 1º da Portaria nº 48/2013, que "Dispõe sobre o controle de frequência e assiduidade dos servidores da Câmara Municipal de Sorriso-MT, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando:

O Ofício 051/2017, de 14 de março de 2017, da OAB 17ª Subseção Sorriso (cópia em anexo);

PARECER 02/2017, de 17 de março de 2017, da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal (cópia em anexo).

RESOLVE:

Art. 1º O § 3º do Artigo 1º da Portaria 48/2013 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§ 3º. O disposto no caput não se aplica aos servidores ocupantes dos cargos de Coordenador Geral, Coordenador de Serviços Legislativos, Coordenador Administrativo, Coordenador de Comunicação Social e de Assessor Jurídico, tendo em vista que o caráter da atividade não comporta esse tipo de controle."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 065, de 15 de maio de 2013.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

### CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

#### LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT toma público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Diretor, através de sua Pregoeira Oficial, designada pela Resolução n.º 004/2017, de 16/01/2017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 08h00min do dia 04 de abril de 2017, na sede do CORESS/MT, situada na Rua Fernando Corrêa da Costa, N.º 637, Centro A, no Município de Rondonópolis/MT, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, para: Contratação de empresas prestadoras de serviços médicos especializados com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados durante o exercício de 2017, conforme requisitos e condições constantes no Edital e seus anexos.

O texto integral do Edital poderá ser solicitado gratuitamente pelo e-mail coressmt@terra.com.br ou na sede do CORESS/MT, situada na Rua Fernando Corrêa da Costa, N.º 637, Centro A, neste Município de Rondonópolis/MT, mediante o fornecimento dos dados cadastrais da empresa para fins de cadastro no Sistema de Pregão deste Consórcio, de segunda à